



AS POLÍTICAS PÚBLICAS AGRÁRIAS E SUAS IMPLICAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR EM MOÇAMBIQUE

1

Alcília Mena José Siteo Macarringue²

Ricardo Abid Castillo³

Resumo

A agricultura familiar tem grande importância em Moçambique, entretanto nos últimos anos as diversas políticas públicas do sector colocaram de lado a agricultura familiar dando ênfase a agricultura comercial bem como a mecanização e modernização da forma de produção e marginalizando os pequenos agricultores e deste modo dando espaço para impactos socio económicos e ambientais no meio rural. Existem ações que o governo vem desenvolvendo para fortalecer a agricultura familiar como por exemplo a inserção dos extensionistas dos Serviços Distritais de Atividades Econômicas - SDAEs no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (2011-2020) – PEDSA, com grande importância na geração de empregos, aumento da renda das famílias, segurança alimentar e nutricional. No presente artigo pretende-se fazer uma análise das políticas públicas agrárias e como estas afetam a agricultura familiar sendo esta, a de maior expressão no país, através de uma revisão bibliográfica e pontuando as lacunas e sugestões que possam existir.

Palavras-chave: Legislação; Agricultura familiar; Produção agrícola, Zonas agroecológicas.

Abstrat

Family farming is of great importance in Mozambique however in recent years the various public policies in the sector have changed putting family farming aside, emphasizing commercial agriculture as well as mechanization and production modernization and consequently, marginalizing small farmers and thus giving space to socio-economic and environmental impacts in rural areas. There are actions that the government has been developing to strengthen family farming, such as the SDAE extension workers included in the Strategic Plan for the Development of the Agrarian Sector (2011-2020) - PEDSA, this plan is of great importance in generating jobs, increasing the income of families, food and nutrition security. This article intends to make an analysis of public agrarian policies and how they affect family farming, which is the most significant in the country, through a literature review and pointing out the gaps and suggestions that may exist.

Keywords: Legislation; Family farming; Agricultural production, Agro-ecological zones.

1. Introdução (Justificativa E Objetivos)

Moçambique pode ser considerado um país rural pois possui maior parte da população vivendo nestas áreas (cerca de 70%) (INE, 2019) e tem a agricultura como base para o desenvolvimento, entretanto a economia nacional dependente de outros setores como o

¹ Resultado de projeto de pesquisa de Mestrado

² Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, alcilia.macarringue@gmail.com;

³ Prof. Doutor, Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, castillo@unicamp.br



comercial e de serviços. A contribuição da agricultura moçambicana é de cerca de um quarto do PIB, subdividida em dois setores: a agricultura familiar e a comercial, contribuindo com de cerca de 95% e 5% da produção agrícola nacional da agricultura familiar e comercial respetivamente. De um modo geral a agricultura é praticada em um pouco menos de 10% da terra arável (terra agricultável), desta menos de 3% é irrigada (FAO/MOÇAMBIQUE, 2015).

Ao longo dos anos os pequenos agricultores foram marginalizados. Na realidade moçambicana pós-independência, inúmeras políticas e estratégias foram desenvolvidas no país para o setor agrário em particular, na sua maioria desenhadas numa perspectiva “de cima para baixo”, deixando em segundo plano os principais intervenientes desta cadeia nomeadamente os agentes locais e regionais, suas visões, anseios, preocupações, e as perspectivas dentre outros. Ao longo dos anos o país vem passando por vários processos de mudanças políticas, econômicas e sociais resultantes de um conjunto de transformações (LIBOMBO et al., 2017).

Este artigo visa trazer uma contribuição à compreensão de como essas políticas públicas agrárias afetam a agricultura familiar, visto que essa é a de maior expressão no país.

2. Metodologia

Para produzir o presente artigo foram realizadas pesquisas através de acervos bibliográficos, sites do governo de Moçambique, principalmente o do Ministério da Agricultura e do Instituto Nacional de Estatística, foram consultados periódicos online, revistas eletrônicas, banco de dissertações, teses e artigos, alguns documentos normativos do Governo de Moçambique e Instituto de Investigação Agrária de Moçambique. Deste modo serão analisados o Programa Quinquenal do Governo (2014-2019) e (2020-2024) (PQG), o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (2011-2020) (PEDSA), o Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário (2013-2017) (PNISA) e o Plano Operacional para o Desenvolvimento Agrário (2015-2019) (PODA), como forma de analisar o impacto e influência das políticas públicas agrárias na agricultura familiar. Tendo sido possível a compreensão de como a agricultura familiar é afetada por essas políticas públicas.

3. Referencial Teórico

A agricultura familiar no contexto moçambicano não diferencia a agricultura de subsistência da familiar tal como afirmava Mosca (2017). De igual modo, as estatísticas da produção do setor agrário não fazem diferenciação entre estes dois tipos de agricultura mesmo sendo eles diferentes. A agricultura familiar e a agricultura de subsistência ou tradicional, embora tenham suas semelhanças possuem diferenças e faz se necessária à sua diferenciação.



Vale mencionar que no contexto moçambicano não existe uma diferença na base da legislação capazes de clarificar esta questão. A agricultura familiar não é apenas um trabalho de uma família, mas sim como essa estrutura familiar se organiza para o desempenho das atividades, e elabora as estratégias dentro desse conjunto. Por exploração familiar entende-se que seja uma porção de terra ou uma unidade de produção e reprodução onde a propriedade esteja intimamente ligada à família, com ou sem trabalhadores externos.

Para dar uma base de definição com base nos conceitos propostos por Abramovay (1997) e Wanderley (2003) a agricultura familiar entende-se como sendo aquela onde a gestão da propriedade e a maior parte do trabalho é realizado pelo agregado familiar. Agricultura familiar é a realizada por um indivíduo que pode usar tecnologias modernas, porém, usa o agregado familiar como seu centro produtivo. Fazendo uso destas duas definições e readequando elas no contexto moçambicano, poderia definir a agricultura familiar moçambicana como sendo uma atividade onde a maior parte do agregado familiar está envolvida na atividade de produção ou pelo menos um membro do agregado familiar desempenha a função de administrador da propriedade, fazendo uso ou não de tecnologia moderna, na sua maioria com uso policulturas e com objetivo principal de venda da sua produção. Entretanto a agricultura de subsistência apenas usa a mão-de-obra familiar, uso de policulturas e rotação de culturas com objetivo de consumo. Mesmo havendo diferenças entre a agricultura familiar e a de subsistência, quando se trata de estatísticas os dois tipos são agrupados como agricultura familiar, apesar deste não ser o foco principal do artigo fez necessário fazer esta distinção para um melhor entendimento daquilo que é chamado de agricultura familiar.

Na Constituição da República de Moçambique, em seu artigo 103 está escrito que: (1) Na República de Moçambique a agricultura é a base do desenvolvimento nacional; (2) o Estado garante e promove o desenvolvimento rural para a satisfação crescente e multiforme das necessidades do povo e o progresso económico e social do país. É nesta perspectiva que os planos e/ou políticas/estratégias do setor se baseiam. Olhando para este artigo da constituição todos os setores da economia deviam ser impulsionados pela agricultura, e relativamente a isso, ao longo dos anos vários planos e programas do governo (PQG, PEDSA, PNISA e PODA) foram implementados como forma de desenvolver cada vez mais o sector agrário do país.

O PQG é um plano detalhado onde apresenta-se as prioridades do desenvolvimento económico e social de Moçambique em todas as áreas de ação governamental. No âmbito desta análise irá-se verificar apenas o PQG 2015-2019 que tem como objetivo central: "Melhorar as condições de vida do Povo Moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a



competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos". Para alcançar este objetivo foram traçadas cinco prioridades: Consolidar a Unidade Nacional, a Paz e a Soberania; Desenvolver o capital humano e social; Promover o emprego, a produtividade e a competitividade; Desenvolver infraestruturas económicas e sociais; e Assegurar a gestão sustentável e transporte dos recursos naturais e do ambiente. Destas prioridades, a terceira é a que se encaixa no sector agrário e tem como ênfase os seguintes objetivos estratégicos: Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com maior enfoque na agricultura; Promover a industrialização orientada para a modernização da economia e para o aumento das exportações; Promover o emprego, legalidade laboral e a segurança social; promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local.

Para alcançar o primeiro objetivo estratégico vários objetivos secundários foram traçados: Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário com vista a sua maior inserção no mercado; Promover a expansão dos programas de fomento das culturas estratégicas, tradicionais e emergentes orientadas para o mercado; Promover a geração de tecnologias produtivas resilientes ao clima e estimular o seu uso e adoção para o aumento da produtividade e melhoria do consumo ao nível familiar (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2015).

O PQG (2020-2024) tem como objetivo central: adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens. Para se alcançar este objetivo várias estratégias foram definidas, aqui será mencionada a relativa ao sector agrário. Para a produção agrícola definiram-se os seguintes objetivos: Apostar na sua transformação e modernização, sobretudo no modo de organização da produção e comercialização, envolvendo o sector privado e assegurando uma maior integração do sector familiar no mercado nacional e internacional, seleccionando culturas estratégicas como cereais e hortícolas para o consumo interno e exportação, por forma a acelerar a renda das famílias, criação de mais empregos e autossuficiência alimentar e nutricional. Alguns objetivos específicos para a agricultura foram traçados: Assistir os produtores em disseminação de tecnologias agrárias; Aumentar a cobertura de assistência aos produtores através da admissão de extensionistas; Promover a criação de autoemprego para jovens através do fomento pecuários e produção agrícola; Disponibilizar semente melhorada ao mercado com base na produção de semente básica das culturas de arroz, milho, feijão vulgar, batata-doce, tomate, alface e cenoura; Promover o fomento de raça melhorada de touros e caprinos e de galinhas;



Produção e uso de semente certificada de algodão; Produção e distribuição de mudas de cajueiros (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2020).

O PEDSA está assente numa visão 2025 para Moçambique: "Um sector agrário próspero, competitivo e sustentável, capaz de oferecer respostas sustentáveis aos desafios da segurança alimentar e nutricional e atingir mercados agrários a nível global" e a missão de "Contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a renda dos produtores agrários de forma competitiva garantindo a equidade social e de género". O PEDSA é constituído por quatro pilares e cada pilar tem ações específicas com o objetivo de alcançar a missão e visão do mesmo e aqui serão listadas algumas ações em cada pilar (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2011):

1. Pilar I: Aumento da produtividade, produção e competitividade na agricultura contribuindo para uma dieta adequada;

Ações: Adotar tecnologias melhoradas pelos agricultores para o aumento da produtividade e da produção animal; Aumentar a capacidade dos serviços de extensão para disponibilizar com eficácia tecnologias e práticas avançadas e para desenhar programas adequados para a segurança alimentar; Reforçar o sistema de investigação para desenvolver ou adaptar e disponibilizar tecnologias e práticas agrárias avançadas; Melhorar a disponibilidade e a gestão de água para a produção agrária; Melhorar a fertilidade do solo; Melhorar o controle de pragas e doenças das culturas e dos animais de criação; Aumentar a mecanização agrária e o uso de tecnologias eficientes; e Incentivar a participação dos empreendimentos de produção de culturas orientadas ao mercado na produção de alimentos.

2. Pilar II: Serviços de infraestruturas para maior acesso ao mercado e quadro orientador conducente ao investimento agrário;

Ações: Melhorar a infraestrutura rural (rede de estradas, instalações de armazenamento e mercado); Melhorar a capacidade de regulamentação e cumprimento dos padrões e garantia de qualidade dos produtos agrícolas e animais; Acrescentar valor aos produtos agrícolas, animais e florestais; Melhorar gestão pós colheita e reserva alimentar estratégica; Melhorar a capacidade dos actores ao longo de toda a cadeia de valor (agricultores, processadores de produtos agrários, comerciantes) para participarem nos mercados doméstico e internacional; Reforçar a capacidade do sector privado para fornecer insumos agrários (sementes, fertilizantes, agroquímicos, drogas e medicamentos para uso veterinário, instrumentos e equipamento); Implementar Políticas consistentes com os objetivos do sector; Reforçar o sistema de informação agrária; Reforçar as políticas de apoio aos mercados de insumos.

3. Pilar 3: Uso sustentável e aproveitamento integral dos recursos terra, água, florestas e fauna;



Ações: Melhorar as técnicas e práticas de uso de recursos naturais (terra, água, florestas e fauna); Melhorar a capacidade de formulação de políticas e programas relacionados com a terra, água, florestas e mudanças climáticas; Melhorar a administração e gestão da terra; Usar de Recursos florestais de forma sustentável; Aumentar a capacidade das comunidades rurais para prevenir e controlar as queimadas florestais; Melhorar a capacidade das comunidades rurais e dos profissionais do sector de fauna bravia para uma gestão sustentável destes recursos e diminuição do conflito homem e fauna bravia; Melhorar a capacidade de resposta aos efeitos das mudanças climáticas.

4. Pilar 4: Instituições agrárias fortes.

Ações: Reforçar as organizações de agricultores; Desenvolver o Capital humano; Reforçar a coordenação das instituições agrárias e de segurança alimentar.

O PNISA é resultado de um processo de consulta interna e externa ao Ministério da agricultura e de várias análises das oportunidades e constrangimentos do sector agrário do país, este tem a mesma visão que o PEDSA, porém, com prioridades na produção de culturas alimentares⁴ e de rendimento⁵, as alimentares prioritárias são o milho, arroz, trigo, feijões, mandioca, tomate, batata reno, batata-doce e tomate e as culturas de rendimento prioritárias são o caju, o algodão, a soja, o gergelim e o tabaco. O PNISA foi estrutura de forma a englobar vários programas e que sejam complementares, deste modo está estruturado em 5 componentes, 21 programas e 62 sub programas. Os componentes são os seguintes: melhoria da produção e produtividade; acesso aos mercados; segurança alimentar e nutricional; recursos naturais; reforma e fortalecimento institucional. A componente de importância para o presente trabalho é a Produção e produtividade agrária este contempla cerca de oito programas, cada qual com seus respetivos subprogramas, que são (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2013):

1. Culturas alimentares: sub programa de apoio a produção de milho, de arroz, de trigo, de feijão vulgar, de batata reno e do tomate com um orçamento total de 9 751 634 Mil Meticais⁶.
2. Culturas de rendimento: sub programa de apoio a produção do caju, revitalização da cadeia de valor do algodão, apoio a produção do tabaco, a cadeia da soja, a cadeia do girassol, a cadeia do açúcar, com um orçamento total estimado de 5 929 255 Mil Meticais.

⁴ Culturas alimentares: são caracterizadas por serem culturas que são as principais na dieta das famílias, auto consumo.

⁵ Culturas de rendimento: Culturas que em regra, são destinadas a venda como finalidade principal. Normalmente passam por um processamento industrial.

⁶ Metical: unidade monetária de Moçambique.



3. Pesca: sub programa de desenvolvimento da pesca de pequena escala, da aquicultura, apoio institucional com um total de 11 288.3 Mil Milhões de Meticais.
4. Pecuária: sub programa de vigilância, prevenção e controle de doenças, reforço de capacidade dos serviços de veterinária, apoio a produção e comercialização de animais e produtos pecuários com um orçamento total estimado de 2 752.1 Milhões de meticais.
5. Investigação agrária: sub programa de produção e transferência de tecnologia e fortalecimento institucional com um orçamento estimado de 22 000 Milhões de Meticais.
6. Extensão agrária: sub programa de fortalecimento da oferta de serviços de extensão, de fortalecimento da procura de serviços de extensão, de provisão de serviços, agricultura e conservação com um orçamento total estimado de 7 861 874 Milhões de Meticais.
7. Aproveitamento hidroagrícola: subprograma de reforço da capacidade institucional do subsetor de irrigação e de expansão e gestão sustentável de sistemas de irrigação com um orçamento total estimado em 25 384.4 Milhões de Meticais.
8. Mecanização agrícola: desenvolvimento da rede de serviços na agricultura mecanizada, instituições para o desenvolvimento da agricultura, formação de capital humano e material e reordenamento das zonas produtivas com um orçamento total estimado de 2 406.3 Milhões de Meticais.

O PODA é o resultado do processo de harmonização entre o PQG 2015 a 2019 com o PEDSA e o PNISA. Tem como visão: um sector agrário, próspero, competitivo e sustentável, capaz de oferecer respostas aos desafios da segurança alimentar e nutricional e atingir mercados agrários a nível global. E com missão: contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a renda dos produtores de forma competitiva, garantindo a equidade social e de género.com os seguinte objetivos: garantir a produção de alimentos de origem vegetal e animal, garantir a segurança alimentar e nutricional, reduzir os níveis de importação de alimentos de origem vegetal e animal; promover o aumento da renda familiar dos pequenos produtores; promover plantações florestais e a gestão sustentável dos recursos naturais (terra e água) (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2017).

O PODA tem como objetivos na agricultura e extensão agrárias os seguintes: incrementar a cobertura de assistência técnica de cerca de 63 000 produtores em 2014 para 850 000 em 2019. Criar seis centros de demonstração de tecnologias nos corredores de desenvolvimento agrário; criar centros regionais de formação e transferência de tecnologias agrarias; reconhecer



os melhores atores do sector agrário através da premiação ao nível distrital, provincial e nacional; massificar a produção de semente e material vegetativo numa área de 2 400 ha; incubar pelo menos 3 000 jovens em agro-negócio na produção intensiva agrária; reduzir de 24% para 12% as perdas pós-colheita nos cereais através da promoção de tecnologias apropriadas e desenvolvimento de infraestruturas de armazenamento conservação (silos, celeiros melhorados, pequenos silos metálicos, armazéns comunitários, secadores de produtos agrícolas, unidades de agro-processamento) o orçamento do PODA será repassado do PNISA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2017).

4. Resultados E Discussões

A agricultura foi definida como base do desenvolvimento moçambicano pela Constituição da República como já foi mencionado e esta, contribui com cerca de 24% do Produto Interno Bruto (PIB), na sua maioria praticada nas pequenas explorações, chegando a representar cerca de 99% do total das explorações do país (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2016a) o que realça a significância das pequenas explorações agrárias no país. O país possui um fraco desenvolvimento da agricultura apesar de ter um grande potencial para o médio e o longo prazo e o desenvolvimento deste está intrinsecamente ligado às zonas agro-ecológicas, entretanto existem vários constrangimentos pela falta de infraestruturas como: estradas e pontes, linhas férreas, portos secundários, facilidades de comercialização, abastecimento e armazenamento de bens, entre outros. Deste modo o governo moçambicano aloca em média 4% do PIB para o sector da agricultura, como pode verificar a agricultura contribui com 24% do PIB e menos de 20% da sua contribuição é realmente investido ao sector. As regiões agroecológicas são de grande importância pois caracterizam as zonas de acordo com suas aptidões e no país existem dez regiões agroecológicas com diferentes aptidões, desde com características variadas e com bom potencial agrícola e com bacias hidrográficas e regime de escoamento permanente, até outras regiões pouco favoráveis para a agricultura. O Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) classificou o país em dez zonas ou regiões agroecológicas. A zona ou região agroecológica pode ser definida como uma região ou zona agropecuária com características homogêneas em termos de clima, relevo e solos e que apresenta sistemas de produção similares; de certo modo apresenta características naturais específicas, o que a torna distinta das outras regiões para o desenvolvimento de certas atividades agropecuárias, e cuja exploração em outros locais é difícil ou inapropriada.

Olhando para o recorte temporal em que os planos (PQG, PEDSA, PNISA, e PODA) estão inseridos, avaliou se de forma detalhada cada um deles e como estes afetaram a agricultura



familiar. Os PQG são documentos normativos que guiam todos outros planos e programas de políticas públicas no geral e todos estão baseados nele.

O PEDSA foi aprovado em maio de 2010 para que pudesse ser operacionalizado, entretanto três anos depois em abril de 2013 o governo aprovou o PNISA no ano de 2014 houve eleições presidenciais e em 2015 um novo governo tomou posse e se elaborou outro PQG onde foi necessário harmonizar estes planos e programas que já estavam vigentes e a junção do PEDSA e o PNISA gerou o PODA. A visão que o PEDSA tem para o setor agrário está baseado na Agenda 2025 para Moçambique e que deve ser próspero, competitivo, equitativo e sustentável nas respostas aos desafios de segurança alimentar e nutricional e de mercados agrários ao nível nacional e mundial. Para que seus objetivos estratégicos sejam alcançados a médio e longo prazo foram formulados quatro pilares (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2011). Ao se observar esses pilares e os objetivos de cada pilar pode se verificar que existe várias ações para impulsionar o sector agrário no geral, porém, apesar da agricultura familiar ser a de maior expressão no país não foi mencionado de forma direta de como seria melhorada. O que se propõe no PEDSA são várias ações com grande enfoque no sector industrial da agricultura sendo que parece controverso este tipo de políticas para impulsionar este sector.

O PNISA é um plano que se assenta no PEDSA deste modo partilham da mesma visão e possui vários objetivos específicos. O PNISA tem prioridades de produzir tanto culturas alimentares como as de rendimento, as prioritárias alimentares são o milho, o arroz, os feijões, a mandioca, o tomate, a batata-reno e a batata-doce e as culturas de rendimento prioritárias são o caju, o algodão, a soja, o gergelim e o tabaco. Com cinco componentes, 21 programas e 62 subprogramas em cada. O exemplo do subprograma de apoio é a produção da batata-reno que prevê aumento da produção e conseqüente diminuição da importação desta cultura, dado crescente consumo doméstico principalmente nas zonas urbanas e periurbanas. O déficit estimado desta cultura é de cerca de 190 mil toneladas para se alcançar esse objetivo e existem ações a serem realizadas tais como: (1) contratos/programas com empresas especializadas de sementes de forma a assegurar a importação de semente certificada das variedades mais produtivas e adaptadas às zonas de produção; (2) produção de semente da batata na Serra Choa e Tsetsere na província de Manica, e em Tsangano na província de Tete para gradual redução das importações; (3) ampliar a capacidade do IIAM de produção de semente de Batata-Reno através da cultura de tecidos (biotecnologia); (4) aprovisionar os insumos nas zonas potenciais



de produção da batata-reno; (5) assegurar a disponibilidade de pesticidas e equipamentos de aplicação. Este subprograma tem um orçamento estimado em 1 700 000 000.

Ao se observar o exemplo deste subprograma da batata-reno no PNISA não está especificado de forma clara o quanto será investido no sector familiar, existe falta de ações específicas que possam conduzir a mudança neste sector, quase todas as ações são para melhorar a aquisição dos insumos agrícolas e não para melhorar de forma estrutural os problemas que esta agricultura familiar tem enfrentado ao longo dos anos tais como a pouca assistência técnica de serviços de extensão, fraca estrutura de armazenagem, pouca informação dos serviços de mercado e tecnologias pós-colheita.

Por fim temos o PODA com uma visão de um setor agrário próspero, competitivo e sustentável, capaz de oferecer respostas aos desafios da segurança alimentar e nutricional e atingir mercados agrários na escala global e uma missão de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a renda dos produtores de forma competitiva, garantindo a equidade social e de gênero. Possui três objetivos: (1) processo gradual de transformação estrutural; (2) evoluir de uma agricultura predominantemente de subsistência para uma agricultura orientada para o mercado; (3) através do aumento do rendimento por hectare nas culturas e melhoramento de manejo na criação de gado e na avicultura; as áreas de intervenção são: agricultura, pecuária, silvicultura, hidráulica agrícola e segurança alimentar e nutricional. Esta intervenção será direcionada nos seis (6) corredores de desenvolvimento a citar: corredor de Pemba-Lichinga (Balama, Namuno, Montepuez e Nguri/Namacande), Nacala (Malema, Ribae, Cuamba, Mecanhelas e Mandimba), Vale do Zambeze (Namacurra, Mocuba e Angónia), Beira (Nhamatanda, Caia, Barue, Sussudenga, Mossurize, Macate e Vanduzi), Limpopo (Xai-xai, Chokwe e Massingir) e Maputo (Moamba e Manhiça) (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 2017).

O PODA continua na mesma linha de ação do PEDSA e do PNISA, apesar do país possuir vários planos para o sector agrário não tem ainda uma política que visa a melhoria da agricultura familiar, os vários objetivos e ações que os planos tem são estratégias que podem ser usadas para melhorar o sector agrário, entretanto este sector é dominado pela agricultura familiar a forma mais acertada seria investir na agricultura familiar em específico. Deve se salientar que entre os períodos de 2006-2014 existiu no país o programa dos “7 milhões de meticais” que se enquadrava na descentralização administrativa e financeira do estado, estes recursos eram afetos ao orçamento do distrito para financiamento de pequenas iniciativas de negócio local



(MOSCA, 2017). Este programa foi o único que impulsionou a agricultura familiar, sendo na maioria das vezes a única forma de crédito agrícola que os pequenos agricultores (geralmente organizados em associações e cooperativas) chegavam a obter alguma forma de financiamento.

5. Considerações Finais

As políticas públicas são de extrema importância na definição das prioridades do sector agrário em qualquer país. Moçambique é um país que tem na sua constituição da república como base de seu desenvolvimento, a agricultura, entretanto, os investimentos que são direcionados para este sector de forma geral têm sido menos de 20% da contribuição do sector, demonstrando a importância que se tem dado a este sector. O país está estruturado em regiões agroecológicas o que facilita a definição do que produzir em cada região e a direcionar o investimento em cada região. O fato de a agricultura familiar incluir a agricultura de subsistência no meu ponto de vista é o que tem dificultado o avanço deste sector e a obtenção de ações diretas que possam melhorar este sector. Dos vários programas que o governo já implementou quase eles estão voltados a agricultura comercial e não para a familiar, o único programa que fez diferença neste sector foi o programa dos sete milhões de meticais. Neste último programa não existe diretrizes de ação que devia se seguir apenas que deviam ser beneficiados habitantes desse distrito específico. Para se ter um impacto direto na agricultura familiar foi necessário não se ter uma diretriz, mas cada região, situação local decidindo como poderia investir e a nível de extensão também pode ser uma alternativa viável para a melhoria da agricultura familiar.

6. Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, 1992. "Uma nova extensão para a agricultura familiar". Seminário Nacional De Assistência técnica e extensão rural. Brasília. Anais, 1997.
- FAO/MOÇAMBIQUE. **Moçambique 2012-2015. Programa da FAO em Moçambique. No âmbito do programa das Nações Unidas "Delivering as One"**. [s.l.: s.n.].
- INE. **Censo Agro – Pecuário 2009 – 2010: Resultados Preliminares – Moçambique**. Instituto Nacional de Estatística em parceria com o Ministério da Agricultura Direcção de Estatísticas Sectoriais e das Empresas, p. 1–89, 2011.
- LIBOMBO, S. E. et al. **ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL EM MOÇAMBIQUE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA ASSOCIAÇÃO LIVRE DE MAHUBO/ Agricultural associations and local development in Mozambique: perspectives and**



challenges of the Association Livre de Mahubo/ Asociaciones. **Revista NERA**, v. 20, n. 38, p. 132–150, 2017.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector agrário de Mocambique-PEDSA 2011-2020**. Maputo: [s.n.]. Disponível em: <<http://medcontent.metapress.com/index/A65RM03P4874243N.pdf>>.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Plano Nacional De Investimento Do Sector Agrário (PNISA) 2013-2017**. Maputo: [s.n.].

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Anuário de Estatísticas Agrárias 2012-2014**. Maputo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Estratégia do género e plano de acção do sector agrário 2016-2026**. Maputo, p. 1–47, 2016a.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Anuário de Estatísticas Agrárias 2015**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.masa.gov.mz/wp-content/uploads/2017/12/Anuario_Estatistico2016.pdf>. Acesso em 16.nov.2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **PLANO OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 2015-2019**. [s.l: s.n.].

MOSCA, J. AGRICULTURA FAMILIAR EM MOÇAMBIQUE: IDEOLOGIAS E POLÍTICAS/ Family agriculture in Mozambique: ideologies and policies/ Agricultura familiar en Mozambique: ideologías y políticas. **Revista NERA**, v. 20, n. 38, p. 68–105, 2017.

República de Moçambique. **Proposta do programa quinquenal do governo 2015-2019**. Maputo, Fevereiro, 2015.

República de Moçambique. **Programa quinquenal do governo: 2020-2024**. Maputo, 2020.

SITOE, T. A. **Agricultura familiar em Moçambique: estratégias de desenvolvimento sustentável**. p. 31, 2005.

SITOE, T. A. Os desafios da investigação agrária em Moçambique. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 25, p. 81, 2014.

WANDRELEY, maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Rev. Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, Outubro de 2003.